



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 27/2022

CONTRATO N. 27/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, E A EMPRESA AXA SEGUROS S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PATRIMONIAL PARA BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO DESTES REGIONAL.

CONTRATANTE: A **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, neste ato representado por seu Diretor-Geral, MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONTRATADA: **AXA SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.323.190/0001-06, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 1600, andar 15, Conjunto Comercial 151, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ n. 19.323.190/0001-06, Fones: (51) 3582-2225 e (11) 3595-3684 e 3585-1098/3684, email's Erika.medici@axa.com, marco@repseguros.com.br e antoine.gerard@axa.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, Senhor **DANILO DE OLIVEIRA GOMES**, inscrito no CPF n. ***.609.216-** e **DENIS PEREIRA DE SOUZA MAELARO**, inscrito no CPF n. ***.691.558-**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n. 27/2022, decorrente do processo **PROAD TRT n. 9102/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 14.133/21, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Incluir como parte integrante do Contrato n. 27/2022 os painéis solares instalados na Fórum Trabalhista de Mirassol d'Oeste/MT, contratados via Contrato 29/2024 (Proad 6895/2024), no valor (prêmio líquido) de R\$ 3.021,54 (três mil, vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) consignado na cotação de seguro da contratada (doc. 133);

1.2. Em consequência da alteração prevista no item 1.1., os quadros constantes nos itens 3.1, 6.2.1 e 6.3 do Contrato originário passam a ter a seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 27/2022

“3.1. O valor global anual da contratação é de R\$ 46.919,54 (quarenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR GLOBAL ANUAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PATRIMONIAL PARA OS BENS IMÓVEIS E MÓVEIS, INCLUSIVE EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	Apólice	1	46.919,54

6.2.1. (...)

N.º	FÓRUM	ENDEREÇO
1	Água Boa	Avenida Araguaia, n. 991, bairro Centro II, CEP 78.653-000;
2	Alta Floresta	Rua João Alves Ferreira, n. 1865, bairro Vila Aeroporto, CEP 78.780-000;
3	Alto Araguaia	Av. Perimetral Deputado Fed. Rogério Lúcio Soares da Silva, n. 2700, CEP 78.580-000;
4	Barra do Garças	Travessa Marechal Rondon, n. 305, bairro Cidade Velha, CEP 78.600-000;
5	Cáceres	Rua Generoso Marques Leite, n. 26, bairro Jardim Celeste, CEP 78.210-908;
6	Campo Novo do Parecis	Avenida Rio Grande do Sul, 567-NE, Centro, CEP 78.360-000;
7	Colíder	Av. Dauri Riva, n. 75, Setor Leste, CEP 78.500-000;
8	Confresa	Rua Cícero Ribeiro de Almeida, esquina com Rua Goiás, Setor Gameleira, CEP 78.652-000;
9	Cuiabá	Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político e Administrativo, CEP 78.049-935;
10	Diamantino	Avenida Irmão Miguel Abib, n. 941, bairro Jardim Eldorado, CEP 78.400-000;
11	Jaciara	Rua Guaicurus, 935, Centro, CEP 78.820-000;
12	Juína	Av. Jaime Proni, 335-N, Módulo 3, CEP 78.320-000;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 27/2022

N.º	FÓRUM	ENDEREÇO
13	Lucas do Rio Verde	Avenida Rio de Janeiro, 3219S, Parque dos Buritis, CEP 78.455-000;
14	Mirassol D'Oeste	Rua Miguel Botelho de Carvalho, n. 3081, Centro, CEP 78.280-000;
15	Nova Mutum	Av. dos Beija Flores, 1182 N, Bairro Jardim das Orquídeas, 78.450-000;
16	Peixoto de Azevedo	Rua Pedro Álvares Cabral, s/n, Centro, CEP 78.530-000;
17	Pontes e Lacerda	Av. Américo Mazzeti, n. 67, JD. Nossa Senhora Aparecida, CEP 78.250-000;
18	Primavera do Leste	Av. Porto Alegre, n. 2320, bairro Primavera II, CEP 78.850-000;
19	Rondonópolis - Forum	Rua Rio Branco, n. 2600, bairro Santa Marta, CEP 78.710-402;
20	Sinop - Forum	Av. dos Ingás, 2700, Setor Comercial, CEP 78.550-124;
21	Sorriso	Rua Eurico Gaspar Dutra, n. 92 – Centro, CEP 78.890-000;
22	Tangará da Serra - Forum	Avenida Brasil, esquina com Rua 48, Jardim Europa, CEP 78.300-174;
23	Várzea Grande - Forum	Rua Eurico Gaspar Dutra, esquina com Rua Presidente Prudente de Moraes, bairro Jardim Aeroporto, CEP 78.125-085.
24	Mirassol D'Oeste	Rua 22, esquina com Rua Elcia Pereira Bueno, Loteamento Jd. Riviera, CEP 78.280-000.

6.3 Valor total dos bens segurados, ou seja, o valor em risco:

IDENT	LOCAL	VALOR EM RISCO			
		INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICA	BENFEITORIA (EDIFÍCIOS)	MOBILIÁRIO	EQUIPAMENTOS
1	Água Boa	169.441,99	1.709.188,13	55.664,51	73.422,96
2	Alta Floresta	146.157,00	2.440.186,65	50.683,29	67.184,83
3	Alto Araguaia	54.274,90	1.523.389,89	46.786,25	62.018,99
4	Barra do Garças	152.989,20	1.517.600,31	68.985,53	91.445,93
5	Cáceres	138.554,00	2.037.822,66	49.690,57	65.868,90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 27/2022

6	Campo Novo do Parecis	88.435,32	1.482.907,80	43.302,04	57.400,38
7	Colíder	140.507,00	1.346.653,60	42.602,25	56.472,74
8	Confresa	88.435,32	1.475.464,83	43.336,13	57.445,56
9	Cuiabá	1.075.657,26	152.695.914,15	6.264.730,05	8.304.409,61
10	Diamantino	133.386,00	1.854.436,77	41.928,29	55.579,36
11	Jaciara	152.674,14	2.137.462,65	42.836,87	56.783,75
12	Juína	108.191,16	1.199.988,46	42.366,45	56.160,17
13	Lucas do Rio Verde	310.419,09	6.307.326,92	171.271,59	227.034,43
14	Mirassol D'Oeste	66.784,67	1.380.895,25	49.282,42	65.327,85
15	Nova Mutum	107.289,00	1.497.973,34	49.452,87	65.553,80
16	Peixoto de Azevedo	99.571,29	1.512.199,10	52.357,87	69.404,62
17	Pontes e Lacerda	120.704,00	1.737.412,82	41.238,96	54.665,59
18	Primavera do Leste	169.441,98	1.508.766,33	39.824,44	52.790,54
19	Rondonópolis - Fórum	321.963,54	5.014.753,61	107.398,46	142.365,40
20	Sinop - Fórum	237.718,00	3.557.235,85	100.885,68	133.732,19
21	Sorriso	118.190,00	1.462.078,85	51.274,59	67.968,64
22	Tangará da Serra - Fórum	236.544,00	4.505.212,15	82.564,76	109.446,30
23	Várzea Grande - Fórum	250.096,00	6.083.574,73	114.928,78	152.347,46
24	Mirassol D'Oeste	633.696,36	-	-	-
VALOR		5.121.121,23	205.988.444,85	7.653.392,64	10.144.830,01

VALOR TOTAL EM RISCO DECLARADO	228.907.788,73
---------------------------------------	-----------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 27/2022

2.1. As despesas com a execução do presente Aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho PTRES 168279 e Natureza da Despesa 339039-69.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria-Geral da Administração da contratante e com fulcro nos itens 16.1 e 16.2 do contrato originário c/c artigo 124, I, “b” da Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente instrumento, providenciará sua publicação no Diário Oficial da União, na forma de extrato, bem como em seu sítio eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cuiabá, 14 de julho de 2025.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA
Diretor-Geral

AXA SEGUROS S.A.

DANILO DE OLIVEIRA GOMES
Representante Legal

AXA SEGUROS S.A.

DENIS PEREIRA DE SOUZA MAELARO
Representante Legal

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2025 | Edição: 134 | Seção: 3 | Página: 190

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proad. 9102/2022. 3º Termo Aditivo ao Contrato 27/2022. OBJETO: Incluir como parte integrante do Contrato os painéis solares instalados na Fórum Trabalhista de Mirassol d'Oeste/MT, atualizando o valor global anual da contratação para R\$ 46.919,54. FUNDAMENTO LEGAL: Itens 16.1 e 16.2 do contrato originário c/c artigo 124, I, "b" da Lei n. 14.133/21. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Axa Seguros S.A. CNPJ 19.323.190/0001-06. ASSINATURA: 14/07/2025. SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT; Danilo de Oliveira Gomes e Denis Pereira de Souza Maelaro/Contratada.

Proad 1648/2022. 3º Termo Aditivo ao Contrato 17/2022. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 meses, compreendendo o período de 23/08/2025 a 22/08/2026 e reajustar o valor do item 1 do contrato para R\$ R\$ 560,88, a contar de 24/05/2025. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Med Service Ltda. CNPJ: 04.804.499/0001-40. FUNDAMENTO LEGAL: Itens 2.2 e 10.3 do contrato originário c/c artigos 40, XI, 55, III e 57, II, todos da Lei n. 8.666/93. ASSINATURA: 16/07/2025. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT; Maristela Cristhianne Mali Nasr/Contratada.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

